



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 11/2025

ATA PARECER DE RECURSO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2025

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pelo candidato RAFAEL LUIS PIOVESAN acerca da pontuação da **inscrição n.º 09** para o cargo de Motorista SAMU/SALVAR.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 06/2025, o mesmo prevê para o cargo de Motorista SAMU/SALVAR, pontuação para Treinamento Prático para atendimento no SAMU, sendo contabilizado 10 pontos para quem apresentar o documento comprobatório.

Desta forma, após nova conferência da documentação, foi verificado que o candidato **não** apresentou a documentação citada acima no ato da inscrição, permanecendo a pontuação divulgada da **inscrição de n.º 09** de 80 pontos.

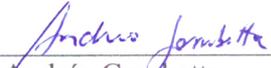
Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, mantendo-se a pontuação da **inscrição n.º 09** para o cargo de Motorista SAMU/SALVAR, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

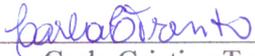
É O JULGAMENTO.

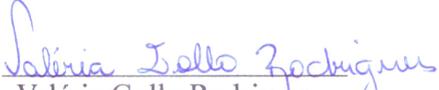
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 18 de dezembro de 2025.

Membros da Comissão:


Andréa Gambetta


Carla Cristina Trento


Valéria Gollo Rodrigues

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

Do 18 / 12 / 2025



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000

Fone: 55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86


ERONI OFLSON STAURE
Secretário da Administração
CPF 452.131.740-04